



EDITAL Nº 34/2015

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando que não houve candidatos aprovados para o Cargo de **Conciliador** para a **Comarca de Epitaciolândia**;

Considerando ainda a necessidade de Conciliador para atuação na referida Comarca;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados para o cargo de **Conciliador** no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para as Comarcas de Rio Branco e Brasileia, para dizerem do interesse em **transferir-se** para a **Comarca de Epitaciolândia**, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

§ 2º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em transferir-se deverá preencher o **requerimento** disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada a **Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador)**.

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o **email: gedep@tjac.jus.br** ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 Km 2 - Via Verde, no horário compreendido das 09h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

Art. 3º Os candidatos selecionados serão oportunamente convocados para apresentação dos documentos necessários à contratação.

Art. 4º A transferência de Comarca pelo candidato **implicará na perda** de sua classificação anterior.

CONCILIADOR - BRASILEIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	DANIELA FLORENCIO MONTEIRO EVERTON	36,83
2º	PAULA YARA BRAGA DE CARLI	36,75
3º	ISRAEL PAIVA DIAS	35,74
4º	GISELI ANDRÉIA GOMES LAVADENZ	32,75

CONCILIADOR – RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
8º	RAFAELLA RIBEIRO MEZERHANE	39,00
9º	THEO GADELHA DE OLIVEIRA	38,83
10º	YONY SOLEY MOLIN	38,83
11º	CARLOS MAICON VIGA RAMOS	38,58
12º	CARLA CAROLINE DOS SANTOS	38,58
13º	BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	38,58
14º	ALINE BEIROUTH MAIA DE ANDRADE	38,50
15º	AMANDA RIBEIRO BARBOZA	37,16
16º	SAULO JOSÉ BARBOSA MACEDO	36,33
17º	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	35,50
18º	MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM	35,24
19º	CLAYTON FREITAS BASTOS	34,83
20º	MARCELL DIAS NEMETALA	34,58
21º	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	34,50
22º	ELOÁ MARCONDES DO AMARAL	34,25
23º	ENILSON GOMES DA SILVA	34,16
24º	DUANNE RIBEIRO MODESTO	34,08
25º	RAFAELA MACIEL FERREIRA	33,74
27º	JÚLIO CÉSAR AMARAL DE LIMA	33,49
28º	MARCELLA COSTA MEIRELES DE ASSIS	33,41
29º	MARIE ANTOINE FEGHALI	33,41



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

30º	EMERSON SILVA COSTA	33,00
31º	GILVANA DA COSTA PAIVA	32,83
32º	ISABELE SOUZA DALLAMARIA	32,66
33º	VINÍCIUS ARAÚJO LIMA	32,66
34º	JIRGLEYANE NUNES DE OLIVEIRA	32,49
36º	CAROLINE STEFANES ALMEIDA	32,24
37º	BONO LUY DA COSTA MAIA	31,74
38º	IRACY MONT ALVERNE XAVIER DE OLIVEIRA	31,66
40º	ANDRESSA LIMA ABUGOCHE ASFURY	31,49
41º	ENOQUE DINIZ SILVA	31,41
42º	LEANDRO DO AMARAL DE SOUZA	31,24
44º	TESS REQUIÃO BARBOSA DE FREITAS	31,08
46º	ANDREYANE LUCAS E SOUZA	30,83
47º	RAFAELA BRANDAO DE SOUZA REIS	30,74
48º	ANDRESSA BARROSO FRANCO	30,74
49º	RENATO MINERVINO FEITOSA E SOUZA	30,66
50º	BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR	30,41
51º	CRISTIANE BRUNORO	30,16
52º	DANIELA DA SILVA FERREIRA	29,99
53º	JAMISON SOUZA BEZERRA	29,91
54º	LUCIANA REGINA VOGEL	29,91
55º	NEUTON LAMEGO MOREIRA JÚNIOR	29,91
56º	PAOLA DE FREITAS DIÓGENES	29,74
57º	MATHEUS IBSEN MODESTO DE SALES	29,66
58º	ALISON DE SOUZA LIRA	29,58
59º	RENATO BEZERRA DE ALMEIDA	29,50
60º	MAYARA SIMONE BICHARA DA SILVA	29,49
61º	THAIS SUSSUARANA DE SOUZA	29,41
62º	MARESSA OLIVEIRA DE ABREU	29,33
63º	ISABELLA BLANCO FERREIRA SOUZA	29,24
64º	GILZELIA MIRANDA DA SILVA	28,91
65º	SEBASTIÃO BESSA DAMASCENO	28,83
66º	GÉSSICA MENDES DOS SANTOS	28,83
68º	NÁDYA CRISTINA DA SILVA SOUZA	28,58
69º	RAFAELA YUSIF AWNI EL-SHAWWA	28,58
70º	JULIANA APARECIDA MORAES DE SOUZA	28,33
71º	CAMILA GOMES SOARES	28,16
72º	GUSTAVO LIMA RABIM	27,66
73º	ANDREW SILVA DE SOUZA	27,58
74º	THAINÁ LOUISE GONÇALVES SOUZA	27,49
75º	VANESSA CAETANO DA SILVA	27,33
76º	GIGLIANE BELÉM COSTA E SILVA	26,83
77º	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	26,83
78º	ROSSANA NUNES DA SILVA	26,74
79º	JÉSSICA BATRICHE AZEVEDO	26,58
80º	HADIJE SALIM PAES CHAOUK	25,75
81º	VÂNIA LIMA DE SOUZA	25,66
82º	WILLIAN POLLIS MANTOVANI – Reclassificado para o final de Fila	40,83

Rio Branco, 17 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente